



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0299/36

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 000688/15

Relator: Deputado Edival Gaia

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 33/15 de autoria do Deputado Rodrigo Cunha, que “Dispõe sobre a cobrança de “couvert” artístico e a obrigação de colocação de placas informativas dos valores.

Em seu bojo, o projeto de lei define o que é “couvert” artístico, dimensões do aviso a cargo do restaurante que o pratica, período da tocata, vedando tal cobrança para música ambiente playback e exibição de jogos esportivos, lutas, músicas e shows em tela. É bem apertada síntese como apresentado o projeto de Lei nº 33/2015.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 19 de julho de 2015.

Edival Gaia PRESIDENTE

Edival Gaia RELATOR